



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: Rubia Graciela Longhi

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretária de Educação **“Indica a necessidade de realização de REFORMA COMPLETA na EMEF Tia DeJane Pereira da Silva.”**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária diante da importância de assegurar um ambiente escolar seguro, adequado e digno para crianças, profissionais da educação e toda a comunidade escolar. A reforma completa visa prevenir riscos, melhorar a infraestrutura e garantir o pleno funcionamento da unidade, elevando a qualidade do atendimento na educação infantil e promovendo bem-estar, saúde e conforto no cotidiano escolar.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2026.

AUTOR: RUBIA GRACIELA LONGHI – MDB